CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Requeremos a V. Exa., o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal:

Informar quais ações a Administração pretende tomar, para continuidade das atividades de separação de materiais recicláveis coletados em Pedralva pelo Departamento de Serviços Públicos, uma vez que a associação de catadores detentora da concessão do CTC Taiuveira suspendeu suas atividades no local.

JUSTIFICATIVA

Segundo o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) de Pedralva, cujos dados são de 2018, todos os dias, o Centro de Triagem e Compostagem Taiuveira, recebia em média 4,5 toneladas de resíduos brutos, sendo 2,5 toneladas de rejeitos e 2 toneladas de materiais recicláveis.

Sabe-se que, com o fim da vida útil do aterro controlado existente no CTC, a Prefeitura decidiu por encerrar suas atividades e terceirizar o serviço de destinação dos resíduos sólidos coletados no município.

No entanto, com a suspensão das atividades da ASSOCAP, que assumiu a concessão, resta saber quais medidas serão tomadas pela Prefeitura Municipal para que as atividades de separação do material reciclável coletado no município possa ser dada continuidade, especialmente porque, sabe-se que ela era a mantenedora de renda de famílias que dependiam da venda dos materiais.

Assim, contamos com o apoio do Prefeito Municipal e do Departamento de Meio Ambiente, para que estas informações nos sejam encaminhadas.

Câmara Municipal de Pedralva, 20 de março de 2023.

VER. MATHEUS BUSTAMANTE GOMES

João Batista Machado Filho

VER. JOÃO BATISTA MACHADO FILHO

VER. ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES

VER. LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS

VER. CLAUDIO DE LIMA LOPES

RECEBEMOS
Em 20 / 03 / 2023
Horas: 13 : 00
Protocolo: 211 / 2023

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 22 / 03 / 2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: